



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), em novo horário, excepcional e temporariamente, às 19h00, acordado por unanimidade, enquanto durar a pandemia, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 06, de 01 de setembro de 2021, liberada para presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos**, primeira secretária, e **Carlos Roberto Teixeira**, segundo secretário, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2022.** **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 12/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 191.510,87 ao orçamento programa de 2022, e autorização para repasse ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 13/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 1.000.000,00 ao orçamento programa de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. O senhor presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 03/22, de autoria dos vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas, Maria



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Cristina Nobre Santos e Wesley Rodrigues da Silva havia sido encaminhado fora do prazo regimental, por essa razão ele consultava, então, o Plenário, para ver se concordava ou não com a sua leitura e deliberação na presente sessão. Consultado, nominalmente, o Plenário **acatou por unanimidade** a sugestão proposta. A seguir, foi feita, então, a **leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 03/22**, de autoria dos vereadores **Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Wesley Rodrigues da Silva**, que denomina oficialmente as vias públicas do Loteamento Residencial Florais das Palmeiras de nosso Município de: **Avenida 1, Ruas 1 e 2 - Alameda Nair Barbosa de Freitas; Rua 3 - Alameda João Alves de Freitas; Ruas 4 e 5 - Alameda Valdomiro Lopes do Prado; Rua 6 - Alameda João Teixeira; Rua 7 - Alameda Adhemar Maceno; Ruas 8 e 9 - Alameda Subtenente Armando Pariz; Rua 10 - Alameda Olevina Maria de Jesus - "Vina"; Rua 11 - Alameda Zacarias Gonçalves; Rua 12 - Alameda Silveira Alves dos Santos; Rua 13 - Alameda Rita Francisca dos Santos - "Dona Rita";** que a seguir foi aceito como objeto de estudo. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que no sorteio realizado na segunda-feira, dia 14 de fevereiro de 2022, no horário da reunião das Comissões quatro vereadores que haviam ficado de fora do sorteio realizado para denominação do Loteamento Residencial Village Conti, no dia 20 de setembro de 2021, André Luiz Cunto, Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas e Maria Cristina Nobre Santos, tinham preferência para denominar um nome cada um no Loteamento Residencial Florais das Palmeiras e assim o fizeram, restando, portanto, seis vias para serem denominadas, havendo necessidade de realização de novo sorteio com os nomes dos onze vereadores. Foram sorteados os nomes dos vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas e Wesley Rodrigues da Silva, ficando de fora do sorteio os vereadores André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior e Maria Cristina Nobre Santos, os quais teriam prioridade para indicar os seus nomes em futuro projeto de lei de denominações. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 10/22**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior e Adriano Carlo de Carvalho**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, uma relação constando os nomes de todas as empresas terceirizadas que foram contratadas pelo Governo do Município de Buritama, no período compreendido entre **01 de janeiro de 2021 até a presente data, 16.02.22**, cópia dos competentes contratos, bem como uma justificativa explicando os motivos que



Câmara Municipal de Buritama

- 29 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

levaram à essas contratações na modalidade em que foram feitas, e não através de concurso público. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 08/22**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Braulino Barbosa de Souza; **Indicação nº 09/22**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a instalação de um Parque Infantil, dotado de brinquedos, no terreno de propriedade da municipalidade, localizado no Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart, onde funcionou por muito tempo uma Horta Comunitária; **Indicação nº 10/22**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de determinarem a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na altura do número 1123 da Rua Floriano Peixoto; **Indicação nº 11/22**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de determinarem a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Vicente José Trindade, sentido bairro-cidade, nas proximidades da Rua José Henrique Goulart; **Indicação nº 12/22**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade e a legalidade de o Governo do Município de Buritama, via Cozinha Piloto, possa fornecer um lanche para cada paciente que precise se locomover em viagens de grande distância para consulta ou tratamento médico; e **Indicação nº 13/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de cobertura da Quadra onde funciona a atividade Saúde de nosso Município ao lado do CAPS-Centro de Assistência Psicossocial Edval Alexandre de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade** da seguinte Moção de Apoio de autoria de **vereadores: Moção de Apoio nº 01/22**, proposta pelo vereador **João Luiz Perez Junior** e assinada por todos os vereadores, para que a Proposta de



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Emenda à Constituição do Estado de São Paulo nº 06, de 2020, de autoria de 34 parlamentares, que num dos seus propósitos visa garantir a imediata reintegração do Servidor Público Civil e do Servidor Público Militar para as suas atividades no serviço público, no caso em que foi demitido por ato administrativo e absolvido pela Justiça, com sentença transitada em julgado, seja pautada pelo Excelentíssimo senhor presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado Carlos Eduardo Pignatari Neto, e que seja dada ciência ao Colégio de Líderes e aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação daquela Casa Legislativa; tendo participado da discussão desta Moção de Apoio o seu vereador-autor João Luiz Perez Junior. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Ofício nº 115/22 - CVC.**, datado de 11 de fevereiro de 2022, **do Deputado Estadual Vinicius Camarinha**, dirigido ao vereador Anízio Antonio da Silva. **"Assunto: INDICAÇÃO PARLAMENTAR - AUTORIZO EMENDA. Município de Buritama.** Prezado Senhor. Comunico Vossa Senhoria que, por iniciativa do nosso mandato, através de indicação de emenda parlamentar, o Governador do Estado de São Paulo **AUTORIZOU** a seguinte demanda: Beneficiário: Prefeitura de Buritama. Objeto: Aquisição Material Pedagógico para o NAMP. Município: BURITAMA. Órgão: Secretaria da Saúde. Valor: R\$. 50.000,00. Código: 2022.094.34600". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 11, 12 e 13/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 03/22 de autoria de vereadores e nos Projetos de Lei nºs 12 e 13/22 de autoria do Poder Executivo Municipal. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 07, 08 e 09/22**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 03/22 de autoria de vereadores e os Projetos de Lei nºs 12 e 13/22 de autoria do Poder Executivo Municipal, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 05 e 06/22**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 03/22 de autoria de vereadores e o Projeto de Lei nº 12/22 do Poder Executivo Municipal, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 02/22**, favorável a que o Projeto de Lei nº 13/22, do Poder Executivo Municipal, fosse submetido à deliberação. Neste íterim, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de honraria da Casa Legislativa. O senhor presidente comunicou que por força do Requerimento nº 09/22, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, que requereu fosse expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do senhor **VALDIR BARBOSA DE FREITAS, popular "Barbosão"**, em reconhecimento ao belíssimo trabalho que vem desenvolvendo na presidência do Náutico Clube de Buritama, responsável em



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

modernizar instalações visando o conforto e segurança aos associados, quando promoveu reformas e ampliações implantando uma moderna portaria que deu nova visualização ao clube, além da reforma e ampliação dos quiosques, implantação de sistema de monitoramento total no clube e reforma, ampliação e readequação do restaurante, e aproveitando que o mesmo se fazia presente já convidou o senhor Valdir Barbosa de Freitas para receber das mãos do vereador proponente Anízio Antonio da Silva a Moção de Aplauso a que fazia jus. Feita a entrega da Moção de Aplauso, o senhor presidente abriu a palavra ao homenageado, ao vereador proponente e aos demais vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, o homenageado Valdir Barbosa de Freitas, da Tribuna, e de seus assentos o vereador proponente da homenagem Anízio Antonio da Silva, e os vereadores João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto e Antonio José de Oliveira Junior. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente agradeceu a presença do senhor Valdir Barbosa de Freitas, salientando que o mesmo era merecedor do recebimento da honraria que lhe fora entregue pela Casa Legislativa, e declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, e deu prosseguimento normal nos trabalhos, passando a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira e Maria Cristina Nobre Santos. Verificada a ausência de mais oradores, tínhamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidade regimentais, o senhor

presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 12/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 191.510,87 ao orçamento programa de 2022, e autorização para repasse ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior; e **Projeto de Lei nº 13/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 1.000.000,00 ao orçamento programa de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 03/22**, de autoria dos vereadores **Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Wesley Rodrigues da Silva**, que denomina oficialmente



as vias públicas do Loteamento Residencial Florais das Palmeiras de nosso Município de: **Avenida 1, Ruas 1 e 2 - Alameda Nair Barbosa de Freitas; Rua 3 - Alameda João Alves de Freitas; Ruas 4 e 5 - Alameda Valdomiro Lopes do Prado; Rua 6 - Alameda João Teixeira; Rua 7 - Alameda Adhemar Maceno; Ruas 8 e 9 - Alameda Subtenente Armando Pariz; Rua 10 - Alameda Olevina Maria de Jesus - "Vina"; Rua 11 - Alameda Zacarias Gonçalves; Rua 12 - Alameda Silveira Alves dos Santos; Rua 13 - Alameda Rita Francisca dos Santos - "Dona Rita";** tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **10x1 (dez votos favoráveis a um voto contrário)**, contando com o voto do senhor presidente por se tratar de matéria de dois terços, o seguinte Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/21**, que altera dispositivo do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal quanto ao sistema de previdência social assegurado pelo regime próprio de previdência social do Município de Buritama, Estado de São Paulo, e dá outras providências: **"Art. 91 - O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, regulamentado nos termos de lei complementar"**; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, e **contrário** o vereador Anízio Antonio da Silva; tendo votado com justificativa neste Projeto de Emenda os vereadores Maria Cristina Nobre Santos e Anízio Antonio da Silva; tendo tecido comentários o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. A

seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO**

PESSOAL. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe



Câmara Municipal de Buritama

- 33 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Antes porém, o senhor presidente colocou mais uma vez, que desde já a presidência, como de praxe, autorizava os senhores vereadores a fazerem uso da palavra de seus assentos. Fez uso da palavra nesta fase apenas a vereadora Maria Cristina Nobre Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na

sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **03**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE